

PORTARIA Nº 988, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 30 de julho de 2019, promoveu o magistrado João Paulo Martins da Costa, Titular da Comarca de Pilar, para a 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, de 2ª para 3ª entrância, conforme Portaria nº 1703, de 30/07/2019, DJE de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ERIC BARACHO DORE FERNANDES**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Juiz Titular, João Paulo Martins da Costa, para atuar na Corregedoria Geral da Justiça como Juiz Auxiliar, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 816**, de 10/06/2019, DJE de 11/06/2019, que designou o magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, em razão da sua vacância, para responder pela 12ª Vara Criminal da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em,
01 de agosto 2019
no arqssa S. Barbosa
folha 40